



**L E I N.º 3.342, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à **Igreja Pentecostal Nova Jerusalém de Deus**, CNPJ 09.521.128/0001-75, Rua Muriaé nº 1004 – Bairro Jacuacanga – 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2015.

*Mchalha*

**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**  
Prefeita

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS |          |
| GABINETE DO PREFEITO                   |          |
| REGISTRADO ÀS FOLHAS                   | 008      |
| DO LIVRO Nº                            | 320      |
| EM                                     | 18/06/15 |

Registrado a(s) folha(s): 101  
Livro nº 060 em 18 de junho de 2015  
Publicado no Boletim Oficial nº 564  
em 19 de junho de 2015

*Luiz Roberto de Sá*  
Assessor de Legislação  
Gabinete do Prefeito